

O texto desta página na língua original [en](#) foi recentemente alterado. A tradução deste texto para português está em curso.

[inglês](#)

Swipe to change

Direito da UE

A União Europeia (UE) tem uma ordem jurídica e um direito próprios – as normas e os princípios fundamentais são estabelecidos nos tratados fundadores. A UE pode adotar atos jurídicos e legislativos, que os Estados-Membros devem respeitar e aplicar.

O direito da UE é juridicamente vinculativo e está disponível ao público em todas as [línguas oficiais da UE](#). No sítio da base [EUR-Lex](#) pode aceder ao texto integral dos documentos jurídicos da UE em todas essas línguas e pode procurar legislação específica.

Fontes do direito da UE

As duas principais fontes do direito da UE são: o **direito primário** e o **direito derivado**.

O direito primário é composto por tratados que estabelecem o quadro normativo da União Europeia. O direito derivado é composto por instrumentos jurídicos baseados nestes tratados, tais como regulamentos, diretivas, decisões e acordos. Além destes, existem ainda os princípios gerais do direito da UE, a [jurisprudência](#) do Tribunal de Justiça da União Europeia e o [direito internacional](#).

O direito da UE distingue-se pelo facto de poder ser diretamente aplicado pelos tribunais dos Estados-Membros («efeito direto») e de a legislação dos Estados-Membros poder ser considerada inaplicável em caso de conflito de leis («primado» do direito da UE).

Direito primário da UE (os tratados)

O direito primário pode ser considerado como a fonte suprema do direito da União Europeia. Encontra-se no topo da ordem jurídica europeia e consiste sobretudo nos seguintes [tratados](#):

tratados «fundadores»: [Tratado da União Europeia](#), [Tratado sobre o Funcionamento da UE](#) e [Tratado que institui a Comunidade Europeia da Energia Atómica](#);

Protocolos e Anexos aos Tratados, Tratados de Adesão de Estados-Membros da União Europeia e outros tratados.

No seu conjunto, estes tratados fixam a divisão de poderes entre a União e os Estados-Membros, definem o processo de tomada de decisões, os poderes das instituições da UE e o âmbito das suas atividades em cada domínio de intervenção.

A última revisão do direito primário da UE foi efetuada pelo [Tratado de Lisboa](#), que entrou em vigor em Dezembro de 2009 (os tratados acima referidos incluem as alterações trazidas pelo Tratado de Lisboa).

Direito derivado da UE (legislação, acordos, etc.)

O direito derivado inclui os chamados atos unilaterais e os acordos.

Os atos unilaterais são sobretudo os referidos no artigo 288.º do [Tratado sobre o Funcionamento da UE](#): regulamentos, diretivas, decisões, pareceres e recomendações. Há ainda atos específicos que se baseiam em tratados anteriores: por exemplo, no domínio penal algumas «decisões-quadro» continuam em vigor (apesar terem sido adotadas antes da entrada em vigor do Tratado de Lisboa, num período em que a cooperação judiciária e policial em matéria penal tinha um estatuto específico – pode encontrar mais informações sobre esta questão seguindo a ligação:

[Sínteses – matéria penal até novembro de 2009](#)). Os atos juridicamente vinculativos adotados nos termos do processo legislativo (como os regulamentos, diretivas e decisões-quadro) são designados atos legislativos ou «legislação».

Os acordos incluem: acordos ou convenções internacionais assinados pela Comunidade ou pela União Europeia e um país ou organização exteriores à UE, acordos entre Estados-Membros e acordos interinstitucionais celebrados por várias instituições da UE.

Sínteses da legislação e informações adicionais

O sítio [EUR-Lex](#), além de disponibilizar o texto integral de todos os documentos jurídicos da UE, inclui [Sínteses da legislação da UE](#), que descrevem os principais aspetos da legislação da UE de forma concisa e fácil de ler. Existem aproximadamente 2 000 sumários da legislação da UE, classificados por áreas temáticas que correspondem às [atividades da UE](#). Os temas vão da agricultura aos transportes, cobrindo de forma exaustiva e atualizada a legislação da UE. O sítio não inclui, porém, decisões jurídicas de interesse meramente temporário, como as decisões em matéria de subvenções.

Além disso, a base de dados [EUR-Lex](#) segue todas as propostas legislativas ao longo do processo de tomada de decisões das instituições da UE e a [Europe Direct](#) complementa aquele acompanhamento por meio de sínteses acessíveis da legislação da UE que é, por vezes, muito extensa e técnica (e responde também às perguntas dos cidadãos sobre a UE).

Última atualização: 17/11/2021

Manutenção da página: Comissão Europeia. As informações constantes desta página não refletem necessariamente a posição oficial da Comissão Europeia. A Comissão declina toda e qualquer responsabilidade relativamente às informações ou dados contidos ou referidos no presente documento. Quanto às regras de direitos de autor aplicáveis às páginas europeias, queira consultar a «advertência jurídica».